

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 084/2019

"Dispõe sobre Demissão da Empregada Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, em razão do termino de contrato por prazo determinado, a funcionária CATIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 6969-8 admitida em 12 de junho de 2019, ocupante do cargo de ENFERMEIRA carga horária semanal 40 horas, com lotação na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARAGUÁ.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra